



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Ferramentas *e-learning*

Parte 1 – Identificação

I – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

01. Campus:

Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD/ PROEN

02. Endereço e Telefone do Campus:

Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, CEP: 88015-640
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 (48) 3131-8800

03. Complemento:

Quando necessário.

04. Departamento:

Departamento de Formação/ CERFEaD/ PROEN

II – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

05. Chefe DEPE:

Marizete Bortolanza Spessatto, marizete.spessatto@ifsc.edu.br 48 3131-8821

06. Contato:

Olivier Allain, olivier.allain@ifsc.edu.br 48 3131-8825

Maria Luisa Hilleshein de Souza – marialuisa@ifsc.edu.br (48) 3131-8812

07. Nome do responsável pelo projeto:

Olivier Allain

Maria Luisa Hilleshein de Souza

Márcia Eunice Lobo

08. Aprovação no Campus:

Memorando de aprovação interna, assinado pela direção do Cerfead.

Parte 2 – PPC

III – DADOS DO CURSO

09. Nome do curso:

Formação Continuada em Ferramentas *e-learning*

10. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

11. Forma de oferta:

- FIC regular (oferta do Campus sem vínculo com programas ou parceria)
- FIC PRONATEC (Observar o Guia PRONATEC e as instruções da Coordenação PRONATEC)
- FIC PROEJA (Observar o Regulamento e Documento Referência PROEJA)
- FIC PROEJA-CERTIFIC (Observar o Regulamento e Documento Referência CERTIFIC)
- FIC parceria externa (Projeto de Extensão)

Aprovar o PPC do FIC no CEPE regulamente; elaborar o Projeto de Extensão, incluindo o parecer CEPE de aprovação do FIC; tramitar junto à PROEX o projeto de extensão com o PPC do curso e demais documentos necessários para a formalização da parceria.

12. Modalidade:

A distância

13. Carga horária total:

60 horas

14. Vagas por Turma:

100 vagas por turma EaD.

15. Vagas Totais Anuais:

Conforme demanda.

16. Turno de Oferta:

Não se aplica para oferta em EaD.

17. Início da Oferta:

2016

18. Local de Oferta do Curso:

A distância.

19. Integralização:

Um semestre.

20. Periodicidade da Oferta:

Semestral.

21. Forma de Ingresso:

Sorteio.

22. Objetivos do curso:

Apresentar ao cursista os fundamentos e características do e-learning, bem como a integração de tecnologias digitais à EaD. Além das ferramentas possíveis no e-learning para gerar e/ou adaptar os conteúdos para a educação a distância.

23. Perfil Profissional do Egresso:

O egresso do curso será capaz de identificar, escolher, aplicar e avaliar as ferramentas e-learning para a EaD.

24. Competências Gerais do Egresso:

Os egressos serão capazes de:

Identificar as ferramentas e-learning;

Dentre as soluções de e-learning, decidir por uma ferramenta para melhor aplicação para a situação apresentada, sendo capaz de gerar e/ou adaptar os conteúdos para a educação a distância.

25. Áreas de Atuação do Egresso

O egresso deste curso poderá atuar em instituições de ensino a distância ou instituições que usem o e-learning para realização de atividades.

IV – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

26. Matriz Curricular:

Módulos	Carga horária
E-learning: Fundamentos e Ferramentas	60 horas

27. Atividade Não-Presencial:

O curso será realizado na modalidade EaD, e as atividades serão realizadas via ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA).

28. Componentes curriculares:

Módulo I: E-learning: Fundamentos e Ferramentas	CH: 60h
Ementa: Fundamentos e características do e-learning; Integração de tecnologias digitais; Práticas de ensino medidas pelas tics; Processos síncronos e assíncronos de aprendizagem; Sistemas e recursos de apoio a aprendizagem on line; Ferramentas de e-learning: conceitos e práticas; Estrutura da aprendizagem on line: bases, planejamento, implantação, avaliação, reestruturação; Avaliação da aprendizagem mediada pelas tics.	
Bibliografia Básica: PEDRO, Neusa. E-learning, ensino superior e inovação: análise longitudinal dos processos de adoção de LMS na universidade de Lisboa. III Colóquio Luso-brasileiro de educação a distância e elearning. in http://lead.uab.pt/ocs/index.php/clb/club/paper/viewfile/238/149 . Acesso em 03/13/215. KENSK, Vani. Das salas de aula aos ambientes virtuais de aprendizagem. In http://www.abed.org.br/congresso2005/por/pdf/030tcc5.pdf . Acesso em 03/12/215 _____. Reflexões e indagações sobre a sociedade digital e a formação de um novo profissional / professor. REVISTA LATINOAMERICANA DE TECNOLOGIA EDUCATIVA. In http://dehesa.unex.es:8080/xmlui/bitstream/handle/10662/1503/1695-288X_3_2_99.pdf?sequence=1 . Acesso em 03/12/2015. ALMEIDA M. Elizabeth B. “Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem” in Educação e Pesquisa. v. 29 n. 2. São Paulo, FE/USP, jul-dez 2003. LÉVY, P. O que é o virtual? São Paulo: Editora 34, 2003. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 2006 PERRENOUD, Philippe. Avaliação da Excelência à Regulação das Aprendizagens Entre duas lógicas. São Paulo	

V – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

29. Avaliação da aprendizagem:

Durante o desenvolvimento do curso a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual. O docente deverá acompanhar e verificar, por meio da participação dos estudantes, o desempenho, as competências e habilidades adquiridas; seus avanços e/ou dificuldades.

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa. Desta forma, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino de cada módulo, estimulando o estudante à: pesquisa, extensão, reflexão, iniciativa, criatividade, laboralidade e cidadania.

De acordo com o Art. 41, da nova RDP do IFSC, o resultado da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que computar menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular, será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

De acordo com a Lei nº 9394/1996, é obrigatória a frequência de alunos e professores, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para cada componente curricular, salvo nos programas de educação a distância.

Ainda de acordo com a RDP Art. 42. O conselho de classe é uma instância deliberativa sobre a avaliação do processo de aprendizagem e sua realização é obrigatória ao final de curso FIC, somente para aqueles com carga horária superior a 160 horas e com três ou mais componentes curriculares, aos demais será facultativo.

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento. De acordo com a RDP, o requerimento deverá indicar a data e horário das atividades de avaliação não realizadas, o componente curricular e o nome do professor.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, essas devem ocorrer, preferencialmente, no horário regular de aula. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

30. Atendimento ao Discente:

O atendimento ao discente acontecerá por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). O corpo docente disponibilizará 2 horas semanais para atendimento aos discentes que será feito por meio de mensagens e/ou chats online.

31. Metodologia:

Este curso disponibiliza materiais de estudo e videoaulas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) pertinentes à ementa do módulo e visando a interdisciplinariedade no curso. Além disso, neste ambiente, serão orientadas atividades de aprendizagem como os fóruns, chats, tarefas, textos coletivos, questionários, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente.

Parte 3 – Autorização da Oferta

32. Justificativa da Oferta do Curso no Campus:

O curso será ofertado pelo Centro de Referência e Formação e EaD, que tem por objetivo articular, fomentar e ofertar cursos de formação inicial e continuada, aperfeiçoamentos, graduações e pós-graduações na área da educação, abrangendo a formação de formadores, bem como a área da Gestão Pública e Educacional, garantindo assim a especificidade do público atendido.

O Centro de Referência em Formação e EaD (Cerfead) tem como um de seus objetivos fomentar a expansão da EaD no IFSC, bem como no estado e país. Realiza assessoria técnica e pedagógica e acompanhamento das ofertas de cursos na modalidade EaD junto aos Núcleos de Educação a Distância do IFSC e aos polos credenciados. O curso em questão visa a capacitação para atuação na educação a distância, possibilitando o uso de diferentes ferramentas para o ensino a distância.

33. Itinerário formativo no Contexto da Oferta do Campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC tem como eixos formativos a formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Formação de formadores, bem como da Gestão Pública. Seu itinerário formativo organiza-se em cursos de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação, especialização e mestrados profissionais, tanto para servidores docentes e técnico-administrativos do IFSC, visando sua qualificação didático-pedagógica e para a gestão, como para o público externo, profissionais da educação da rede pública e comunidade em geral.

34. Público-alvo na Cidade ou Região:

O curso se destina a profissionais que desejam adquirir competências e habilidades para trabalhar na educação EaD.

35. Instalações e Equipamentos:

O discente poderá realizar o curso por meio de um computador com conexão à internet.

36. Corpo Docente e Técnico-administrativo:

Docentes do Cerfead e/ou do IFSC com experiência em educação a distância, a definir a cada oferta. Além de técnico-administrativos: Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais; Programador Visual; Revisor de Textos.

37. Bibliografia para Funcionamento do Curso:

O acervo do Cerfead atende aos módulos do curso, as bibliografias para o curso estão citadas em cada módulo.

38. Anexos:

Caso haja anexos ou complementações, este espaço deverá ser preenchido.